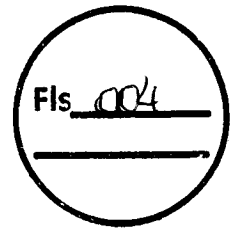




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDALHAS, TROFEUS, BOLA OFICIAL DE CAMPO, CAMISETA DE MALHA FINA, PADRÃO DE CAMISA POLIESTER E COLETES DE MALHA..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Na Secretaria da juventude, esportes e lazer: viabilizará diversas práticas esportivas melhorando a qualidade de vida de seus usuários, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público visando os objetivos programados. Na Secretaria de educação: Para prover satisfatória e tempestivamente as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, que necessitam de fardamento escolar. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOLA OFICIAL DE CAMPO N° 4 COM NO MÁXIMO 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMO FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SPLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5 A 69,5CM. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	300
2	CAMISETA MALHA FIO 30(100% DE ALGODÃO), COM IMPRESSÕES COM 5 LOGOMARCAS, COM 5 CORES, FRENTE E COSTA, TAMANHO P, M, G, GG. (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	5000
3	COLETE 100% DE ALGODÃO - BRIN, COM IMPRESSÕES COM 5 LOGOMARCAS, COM 5 CORES, FRENTE E COSTA, TAMANHO P, M, G, GG. (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	1000
5	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM TAMANHO DE 45MM DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FICA COM 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA É ACOMPANHADA DE FITA CETIM NAS CORES AZUL, VERDE, BRANCA (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	1000
6	MEDALHA DE ACRÍLICO, COM O TAMANHO DE 45MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. A MEDALHA É ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERDE, BRANCA (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	500
7	PADRÃO DE CAMISA EM POLIÉSTER, COMPOSTA POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17 CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA.	UND	200
8	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 170CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM LARGURA MÍNIMA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRETA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRETA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DUAS ESTATUETAS DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E NO PRIMEIRO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA CONTENDO TAMBÉM QUATRO ÁGULHAS FIXAS NAS LATERAL(EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	30
9	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 130CM, BASE OCTOGONAL COM MÍNIMA 26,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRETA COM 44 CM DE LARGURA MÍNIMA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COLUNAS NA COR METALIZADAS DOURADA COM DETALHES NA COR PRETA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E NO PRIMEIRO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA CONTENDO TAMBÉM QUATRO ÁGULHAS FIXAS NAS LATERAL(EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	30
10	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 128CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA MÍNIMA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRETA COM 45 CM DE LARGURA MÍNIMA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE DE MADEIRA CONTENDO TAMBÉM QUATRO ÁGULHAS FIXAS NAS LATERAL(EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	30
11	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 39CM, BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA MÍNIMA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA, COM COROA DE NO MÍNIMO DE DEZESSEIS PONTAS METALIZADAS NA COR VERMELHA, COM 9,0CM DE LARGURA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO(EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV).	UND	30
12	TROFÉU EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA (MDF) COM ALTURA MÍNIMA DE 39CM, BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA MÍNIMA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA, COM COROA DE NO MÍNIMO DE DEZESSEIS PONTAS	UND	60



3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.0. DOS PRAZOS

- 5.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

- 5.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

6.0. DO REAJUSTAMENTO

- 6.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 6.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.0. DO PAGAMENTO

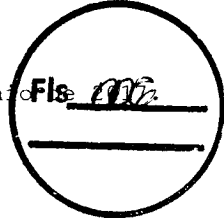
- 7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

8.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

8.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

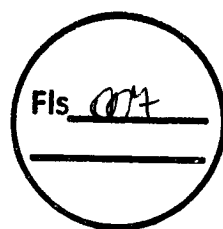
8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



Jefferson Souza Silva
JEFFERSON SOUZA SILVA
Secretario Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDALHAS, TROFEUS, BOLA OFICIAL DE CAMPO, CAMISETA DE MALHA FINA, PADRÃO DE CAMISA POLIESTER E COLETES DE MALHA..

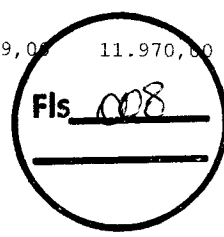
2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2017.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BOLA OFICIAL DE CAMPO N° 4 COM NO MÁXIMO 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMO FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SPLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5 A 69,5CM. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	300	48,00	14.400,00
2	CAMISETA MALHA FIO 30(100% DE ALGODÃO), COM IMPRESSÕES COM 5 LOGOMARCAS, COM 5 CORES, FRENTE E COSTA, TAMANHO P, M, G, GG. (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	5000	26,90	134.500,00
3	COLETE 100% DE ALGODÃO - BRIN, COM IMPRESSÕES COM 5 LOGOMARCAS, COM 5 CORES, FRENTE E COSTA, TAMANHO P, M, G, GG. (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	1000	12,30	12.300,00
5	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM TAMANHO DE 45MM DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FICA COM 1,5CM DE LARGURA. A MEDALHA É ACOMPANHADA DE FITA CETIM NAS CORES AZUL, VERDE, BRANCA (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	1000	4,90	4.900,00
6	MEDALHA DE ACRÍLICO, COM O TAMANHO DE 45MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. A MEDALHA É ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERDE, BRANCA (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	500	5,30	2.650,00
7	PADRÃO DE CAMISA EM POLIÉSTER, COMPOSTA POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17 CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA.	UND	200	390,00	78.000,00
8	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 170CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM LARGURA MÍNIMA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRETA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRETA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DUAS ESTATUETAS DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E NO PRIMEIRO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA CONTENDO TAMBÉM QUATRO ÁGULHAS FIXAS NAS LATERAL (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	30	561,00	16.830,00
9	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 130CM, BASE OCTOGONAL COM MÍNIMA 26,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRETA COM 44 CM DE LARGURA MÍNIMA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. COLUNAS NA COR METALIZADAS DOURADA COM DETALHES NA COR PRETA E AZUL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E NO PRIMEIRO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA CONTENDO TAMBÉM QUATRO ÁGULHAS FIXAS NAS LATERAL (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	30	479,00	14.370,00

10	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 128CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA MÍNIMA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR PRETA COM 45 CM DE LARGURA MÍNIMA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE DE MADEIRA CONTENDO TAMBÉM QUATRO ÁGUIAS FIXAS NAS LATERAL(EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV)	UND	30	399,00	11.970,00
11	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 39CM, BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA MÍNIMA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA, COM COROA DE NO MÍNIMO DE DEZESSEIS PONTAS METALIZADAS NA COR VERMELHA, COM 9,0CM DE LARGURA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO(EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV).	UND	30	29,90	897,00
12	TROFÉU EM MADEIRA ECOLOGICAMENTE CORRETA (MDF) COM ALTURA MÍNIMA DE 39CM, BASE QUADRADA COM 7,6CM DE LARGURA MÍNIMA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA, COM COROA DE NO MÍNIMO DE DEZESSEIS PONTAS METALIZADAS NA COR VERMELHA, COM 9,0CM DE LARGURA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS DE LATÃO PARA GRAVAÇÃO(EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 014568/2016SICONV).	UND	60	43,90	2.634,00
				Total	293.451,00



3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 293.451,00.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Maio de 2017.

Jefferson Souza Silva
 JEFFERSON SOUZA SILVA
 Secretario Executivo